

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº.	279-PE 054/12
Em	26 de 07 de 2012

PROJETO DE LEI N.º 94, DE 26 DE JULHO DE 2012.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Empresa Jornalística Ibiá Ltda no valor de R\$ 14.900,00.

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Empresa Jornalística Ibiá Ltda para o pagamento das despesas com a execução do projeto "Olho D'água", no valor de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

Art. 2.º Para atender ao convênio servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 15.01.18.541.0159.1506.3.3,50.41.00.00.00.00-543.

Art. 3.º O prazo do convênio será até 31 de dezembro de 2012.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 26 de julho de 2012.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: 07/08/12	
Resultado da Votação: Votos a favor 9	
Abstenções 2	
Presidente	VOTOS CONTRA